



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de ESPAÑHOL CONTINUAÇÃO – Formação Geral

Código: 368

Ano de escolaridade: 11º

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na redação conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril; Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto)

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Espanhol para o 11º ano, Nível B2.1 (Nível de Continuação), em vigor (homologado em 2002) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

As duas componentes da prova permitem avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola nas competências de compreensão da leitura, produção, interação e mediação escritas, nas competências de produção e interação orais e no controlo da competência sociolinguística.

Nas atividades de compreensão da leitura, avalia-se a capacidade para compreender textos autênticos com alguma complexidade, de forma global e de forma específica, sobre temas relacionados com os domínios de referência assinalados no Programa.

Nas atividades de produção, interação e mediação escritas, avalia-se a capacidade de escrever textos de alguma complexidade.

Nas atividades de produção e interação orais, avalia-se a capacidade verbalizar perceções, experiências, sentimentos e convicções e interagir adequadamente produzindo enunciados orais de alguma complexidade usando estratégias de compensação e facilitação para superar problemas de expressão oral

Na área de controlo da competência sociolinguística, avalia-se a capacidade para usar unidades e estruturas específicas da língua em contexto.

Caracterização da prova

A prova, cujo número de itens não é fixo, está constituída por duas componentes: Escrita (70%) e Oral (30%).

Prova escrita

Compreensão / Interpretação de texto(s) – 70 a 80 pontos

Entre 2 e 4 itens: verdadeiro/falso, resposta curta, opinião pessoal, escolha múltipla e/ou ordenação, correspondência e/ou seleção de palavras.

- Algumas das atividades podem ter como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens e podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do Programa.

Uso de estruturas fundamentais da língua espanhola – 60 a 70 pontos

Entre 3 e 5 itens: completamento, preenchimento de espaços, escolha múltipla e/ou ordenação, correspondência e/ou seleção de palavras.

Produção escrita – 50 a 70 pontos

Entre 1 e 2 itens: composição curta, composição extensa

Prova oral

As atividades da prova oral incidem nos conteúdos do programa para o 11º Ano, nível de continuação.

A prova poderá ser realizada individualmente ou em pares, sendo constituída por três momentos.

1º Momento – Interação Professor – Aluno

2º Momento – Produção individual do Aluno

3º Momento – Interação em Pares (Aluno – Aluno ou Aluno - Professor)

Critérios de classificação

Prova escrita

Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas cotadas com zero pontos.

Nos itens de verdadeiro/falso, de associação e de correspondência a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta.

Nos itens fechados de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.

A transcrição pura e simples de texto quando não solicitada implica a atribuição de metade da cotação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

Prova oral

Categorias para a avaliação da interpretação, interação e produção orais:

- Âmbito - 50 pontos
- Interação - 50 pontos
- Desenvolvimento / Temático e Coerência - 50 pontos
- Correção - 30 pontos
- Fluência – 20 pontos

Níveis de desempenho: N5 / N4 / N3 / N2 / N1

A classificação será atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha de categorias e descritores de níveis de desempenho elaborada para o efeito de acordo com o QECR.

Material

Prova escrita

É permitido o uso de dicionários unilingue e bilingue.

Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.

Só pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino

Prova oral

O aluno utilizará apenas o material fornecido pelos professores em momentos determinados da prova.

Duração

Componente escrita: 90 minutos.

Componente oral: 25 minutos (máximo).

Nota: a realização da **prova oral** é sempre **obrigatória**.

Os professores responsáveis: Hortênsia Quintela e Isabel Batista

Aprovada em reunião de departamento no dia 19 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 10 de maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)